

Decreto nº 48/2022, de 27 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre o feriado do dia 28 de Outubro de 2022, em razão do Dia do Servidor Público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO que dia 28 de outubro é comemorado o Dia do Servidor Público,

D E C R E T A:

Art. 1º - Decretar feriado nas repartições públicas municipais no dia 28 DE OUTUBRO DE 2022 (sexta-feira), em comemoração ao DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, devendo ser mantido o funcionamento dos serviços julgados indispensáveis, sobre os quais decidirá o respectivo órgão competente.

Parágrafo único - O disposto na primeira parte no caput deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções:

I – em regime de plantão;

II – em regime de escala.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, em 27 de outubro de 2022.



ANTÔNIO DJÁLMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL